



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

PORTARIA Nº 13, de 28 de abril de 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Victor Breno Inácio de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos ao servidor Victor Breno Inácio de Oliveira, 20 (vinte) dias de férias regulamentares anuais a partir de 10 de maio do corrente exercício.

Art. 2º. Fica deferido ao servidor o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e oito de abril de dois mil e vinte (28/04/2020).

CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos